



CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 3ª REGIÃO
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1461, São Paulo/SP, CEP 01452-002
Telefone: - http://www.crn3.org.br/ - E-mail: crn3@crn3.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 003350.000007/2025-14

1.1 Nome Completo do Requirante
Lúcia Helena Lista Bertonha
1.2 Cargo/Função
Gerente Técnica
1.3 Setor/Unidade
Del. Presidente Prudente

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (MATERIAL/SERVIÇO)

Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de pintura nas paredes da sala comercial da Delegacia de Presidente Prudente, localizada no endereço (Av. Washington Luiz, 2728 - sala 612 - Jardim Paulista).

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

- ☒ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme Portaria CRN-3 nº 423/2024 a Delegacia de Presidente Prudente foi encerrada.

4. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO

15/02/2025

5. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

- ☐ Baixo
☐ Médio
☒ Alto **Justificativa: O contrato de locação do imóvel será encerrado no dia 15/02/2025, devendo estar desocupado para entrega das chaves.**

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Não há.

7. MATERIAIS / SERVIÇOS

19372 - Prestação de Serviços de Pintor

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde	Tempo estimado da contratação	Valor Unitário	Valor Total
01		Serviço de mão-de-obra e materiais necessários para a execução da pintura da sala comercial.	01	01	10 dias úteis	1.089,00	1.089,00
TOTAL							R\$ 1.089,00

8. OBJETIVO ESTRATÉGICO DO PLANO DE METAS COM O QUAL A CONTRATAÇÃO ESTÁ ALINHADA

Inovando nas ações.

9. RUBRICA CONTÁBIL

6.2.2.1.1.01.04.10.008-DESP. ADM DELEGACIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

10. CENTRO DE CUSTOS

02.05.004 - ATIVIDADES - Manter e Desenvolver as Atividades - Delegacia de Presidente Prudente

11. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

	Nome	Cargo	Setor
1.			
2.			
3.			
4.			

Observação: Não será elaborado o Estudo Técnico Preliminar

*Quando for ALTO deverá ser justificada

**Os códigos CATMAT/CATSER podem ser consultados em <https://catalogo.compras.gov.br/cnbsweb/busca.>>

Documento deverá ser assinado pela Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Lista Bertonha, Gerente Técnica**, em 29/01/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1855124** e o código CRC **997B5671**.

Referência: Processo nº 003350.000008/2025-51

SEI nº 1855124